



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS ARQUEOLÓGICAS DO AMAPÁ - CEPAP/UNIFAP**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - CEPAP/UNIFAP (11.02.25.13.07.01)
(Identificador: 202353800)**

Nº do Protocolo: 23125.010825/2022-22

Macapá-AP, 03 de Maio de 2022.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

Título: SUSPENSAO DE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO

Senhora Diretora,

Remetendo-me ao Processo nº 23125.005638/2020-09 que trata do afastamento para qualificação do servidor ANASTACIO DA SILVA PENHA, matrícula 2014654, lotado neste Centro de Estudos e Pesquisas Arqueológicas do Amapá - CEPA, informo que em fevereiro de 2020 o mesmo solicitou licença afastamento para qualificação para cursar o mestrado em diversidade sociocultural no Museu Emilio Goeldi em Belem do Para no periodo de 01 de abril de 2020 a 01 de março de 2022, seu afastamento foi deferido, mas acontece que o servidor permaneceu estudando em Belem-PA apenas no mes de março de 2020, mes em que encontrava-se de ferias, isto ocorreu por conta da emergencia da pandenia da covid-19 e suas respectivas restrições de controle sanitario que obrigaram a suspensão das aulas presenciais do mestrado que passaram a ser ministradas no modo on line, de modo que o servidor retornou ao Amapá e reassumiu suas atividades laborais no CEPAP, de

modo que diante do acima exposto solicito que a contagem do tempo de afastamento para qualificação seja suspenso desde abril de 2020 ate que o curso de mestrado que frequenta volte a funcionar presencialmente e tenha condicoes de retronar a Belem-PA para a conclusao dos estudos.

Atenciosamente.

Dorival da Costa dos Santos
Diretor do CEPAP

(Autenticado em 03/05/2022 15:38)
DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS
DIRETOR - TITULAR
Matricula: 1170824

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **59f8ae817f**

Copyright 2007 - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - UNIFAP